

DELIBERAÇÃO CEE- N° 32/72

Aprovam-se as Reformulações do Plano de Aplicação dos Recursos Salário-Educação – Quota Federal/72 a que se refere a Deliberação CEE- n° 23/72 e altera-se a redação do art. 2] da mesma Deliberação.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso III, do artigo 2° da Lei n° 10.403, de 6 de julho de 1971, e à vista do Parecer CEE- n. 1817/72, originário da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, aprovado na 463a sessão plenária,

D e l i b e r a :

Artigo 1° - Ficam aprovadas as Reformulações do Plano de Aplicação da Quota Federal/72 do Salário-Educação, referentes aos projetos 3 e 23, e a projetos especiais e encargos diversos e ao projeto "Operação Escola", da Secretaria da Educação.

Artigo 2° - Passa a ter a seguinte redação o artigo 22 da Deliberação CEE- n. 23/72:

"Artigo 2° - Ficam aprovados, de acordo com os planos citados, as seguintes parcelas, como recursos financeiros:

I - Para Melhoria da Qualidade da Escola de 1° Grau

- Treinamento, aperfeiçoamento e atualização de Pessoal (Projeto 3)	1.716.782,49
Estatuto do Magistério (Projeto 12)	30.173,91
Sistema avançado de Tecnologia Educacional (Projeto 20)	571.784,53
Informações educacionais (Projeto 21)	160.000,00
- Reformulação de currículo 1° grau (Projeto 23)	21.739,13
- Estudos e Pesquisas educacionais (Projeto 32)	303.400,00
- Projetos especiais:	
Reforço dotação (Projeto 3)	5.212.217,51
Reforço dotação (Projeto 23)	65.000,00
Total parcial . . .	8.079.097,57

## II - Para o Projeto "Operação Escola"

### Capital (Reforma Prioritárias)

<u>Indianopolis</u> - GE Padre Sabóia de Medeiros.....	60.000,00
<u>Indianopolis</u> - GE Plinio Negrão.....	60.000,00
<u>Indianopolis</u> - IEE Alberto Conte.....	100.000,00
<u>Indianopolis</u> - GE Luiz Gonzaga Pinto e Silva.....	60.000,00
<u>Ipiranga</u> - Unidade de 1º grau Manuela Lacerda Vergueiro.	60.000,00
<u>Vila Nova Cachoeirinha</u> - GE Tito Prates da Fonseca.....	80.000,00
<u>Tatuapé</u> - GE do Tatuapé.....	60.000,00
<u>Itaquera</u> - GE A. E. Carvalho.....	60.000,00
<u>Vila Matilde</u> - GE do Jardim Fernandes.....	60.000,00
<u>Alto da Moóca</u> - GE do Bairro Santa Adelia.....	100.000,00
<u>Itaquera</u> - GE Geraldo Domingos Cortez.....	60.000,00
<u>Itaquera</u> - GE Maria da Conceição O. Costa.....	60.000,00
<u>São Miguel Paulista</u> - GE Máximo de Moura Santos.....	60.000,00
<u>Penha</u> - GE Profª Maria Aparecida C. Maziero.....	60.000,00
<u>Vila Maria</u> - GE Horácio A. Silveira.....	60.000,00
<u>Ermelino Matarazzo</u> - GE da Ponte Rasa.....	120.000,00

### Interior (Reformas Prioritárias)

<u>Viradouro</u> - GE de Viradouro .....	60.000,00
<u>Cruzália</u> - GE Joaquim Gonçalves de Oliveira.....	30.000,00
<u>Maracai</u> - GE José Gonçalves de Mendonça.....	70.000,00
<u>Cerqueira Cesar</u> - CEEN Prof. José Leite Pinheiro.....	30.000,00
<u>Lupércio</u> -Escolas Agrupadas do Distrito de Sta.Terezinha.	50.000,00
<u>Chavantes</u> - GE Aparecida Gonçalves Lemos.....	40.000,00
<u>Alto Alegre</u> - GE Profª Maria Ramos Gonzales.....	30.000,00
<u>Marília</u> - GE Gabriel Monteiro da Silva.....	40.000,00
<u>Tupi Paulista</u> - GE de Vila Camargo.....	30.000,00
<u>Aparecida</u> - GE Profª Nenê Pires do Rio.....	70.000,00
<u>Cruzeiro</u> - GE Dr. Mario da Silva Pinto.....	60.000,00
<u>Cruzeiro</u> - GE Rodrigues Alves.....	60.000,00
<u>Cruzeiro</u> - IEE Oswaldo Cruz.....	70.000,00
<u>Jacareí</u> - GE Prof. Silvio Melo Filho.....	130.000,00
<u>São José do Barreiro</u> - GE Miguel Pereira.....	50.000,00

<u>Taubaté</u> - GE. Dr. Lopes Chaves.....	70.000,00
<u>Taubaté</u> - GE Bernardino Quirino.....	70.000,00
<u>Agudos</u> - GE Coronel Leite.....	70.000,00
<u>Mocóca</u> - GE Barão de Monte Santo.....	70.000,00
<u>Mocóca</u> - GE Maestro Justino Gomes de Castro.....	30.000,00
<u>Mogi Guaçú</u> - GE Padre Armani.....	70.000,00
<u>Mogi Guaçú</u> - GE de Vila Paraíso.....	30.000,00
<u>Mogi Mirim</u> - GE Dona Sinhazinha.....	60.000,00
<u>Pedreira</u> - GE Cel. João P. de Godoi Moreira.....	70.000,00
<u>São João da Boa Vista</u> - GE de São João da Boa Vista ..	70.000,00
<u>Mirante de Paranapanema</u> - GE Joana C. Rocha.....	60.000,00
<u>Guará</u> - GE de Vila Maria.....	30.000,00
<u>Ribeirão Preto</u> - IEE Otoniel Mota.....	30.000,00
<u>Cajamar</u> - GE Suzana Dias.....	55.000,00
<u>Osasco</u> - GE Quitaúna.....	50.000,00
<u>Osasco</u> - GE Profª Maria Augusta Siqueira.....	50.000,00
<u>Carapicuíba</u> - GE de Vila Caldas.....	40.000,00
<u>Carapicuíba</u> - GE Inês S. Silva.....	40.000,00
<u>Carapicuíba</u> - GE Mario Sales Couto.....	85.000,00
<u>Mauá</u> - GE Izilda N. Franco.....	35.000,00
<u>Mauá</u> - GE Walt Disney.....	50.000,00
<u>Mauá</u> - GE do Parque São Vicente.....	40.000,00
<u>Itaquaquecetuba</u> - GE Fábrica Adami.....	40.000,00
<u>Taboão da Serra</u> - GE do Jardim Jussara e	
GE Profª Jacira Maia Martins.....	50.000,00
<u>São Caetano do Sul</u> - GE Senador Flaquer.....	60.000,00
<u>São Caetano do Sul</u> - GE Padre Luis Capra.....	60.000,00
<u>São Caetano do Sul</u> - GE Prof Ângelo Vaqueiro.....	60.000,00

<u>Santos</u> - CE. Luiza Macuco . . . . .	70.000,00
<u>Santos</u> - GE. Visconde São Leopoldo . . . . .	60.000,00
<u>Santos</u> - GE. Azevedo Junior . . . . .	50.000,00
<u>Santos</u> - GE. Barnabé . . . . .	50.000,00
<u>Santos</u> - GE. Plinio Ferreira . . . . .	50.000,00
<u>Santos</u> - GE. Dr. Cesário Bastos . . . . .	60.000,00
<u>Santos</u> - GE. Marquês de São Vicente . . . . .	60.000,00
<u>Santos</u> - GE. Lirio Bueno . . . . .	60.000,00
<u>Santos</u> - GE. Jardim São Manuel . . . . .	60.000,00
<u>São Vicente</u> - GE. do Jardim Samaritá . . . . .	60.000,00
<u>São Vicente</u> - GE. da Cidade Náutica . . . . .	30.000,00
<u>São Vicente</u> - GE. do Jardim Popemba . . . . .	30.000,00
<u>São Vicente</u> - GE. da Sorocabana . . . . .	30.000,00
<u>São Vicente</u> - GE. de São Vicente . . . . .	60.000,00
<u>Ferraz de Vasconcelos</u> - 2º GE. de Ferraz de Vasconcelos	60.000,00
<u>Ribeirão Preto</u> - CE. Alberto Santos Domunt . . . . .	70.000,00
<u>Ribeirão Preto</u> - CE. Dona Sinhá Junqueira . . . . .	70.000,00
<u>Pirangi</u> - CE - Maestro Vilas Boas . . . . .	70.000,00
<u>São Carlos</u> - GE. Bispo Dom Gastão . . . . .	100.000,00
<u>São Carlos</u> - GE. Eugênio Franco Camargo . . . . .	60.000,00
<u>São Carlos</u> - GE. Prof. Arlindo Bitemcourt . . . . .	50.000,00
<u>São Carlos</u> - GE. Prof. Antonio Adolfo Lomb. . . . .	50.000,00
<u>São Carlos</u> - GE. Prof. Luiz Augusto de Oliveira . . . . .	30.000,00
<u>São Carlos</u> - GE. Prof. José Juliano Neto . . . . .	100.000,00
Sub-Total . . . . .	4.775.000,00
Reservas Técnicas . . . . .	472.535,20
<hr/>	
Total Parcial . . . . .	G\$ 5.247.535,20
Total Geral . . . . .	G\$ 13.326.632,77

Art. 3º - O Parecer CEE- n. 1817/72 fica fazendo parte integrante desta Deliberação.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

\* + \*

Aprovada, por unanimidade, na 463a sessão plenária, hoje realizada.

Sala "Carlos Pasquale", 28 de novembro de 1972.

ALPÍNOLO LOPES CASALI  
PRESIDENTE